



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 266/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no nº 4 do art. 40º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e considerando o teor da deliberação nº 224/2013-CMS de 23 de outubro, que a próxima Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, **terá lugar no dia 24 de setembro de 2015, pelas 20.00 horas, no Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades, sito na Avenida 25 de Abril, nº 63 em Pinhal de Frades, União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.